



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Tubarão

Direção do Foro

PORTARIA nº 166/2019

Suspende expediente.

O Juiz de Direito EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK, Diretor do Foro da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando as fortes chuvas e alagamentos nos arredores do prédio da Comarca de Tubarão na tarde do dia 24/05/2019;

Considerando o artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Ter por suspenso o expediente forense no dia 24/05/2019, a partir das 16 horas, na Comarca de Tubarão.

Art. 2º. Dar por suspensos os prazos processuais no dia 24/05/2019.

Art. 3º. Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça, o Núcleo de Comunicação Institucional do Tribunal de Justiça e a OAB.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tubarão, 27 de maio de 2019.


Edir Josias Silveira Beck
Juiz de Direito Diretor do Foro